UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 384/90

Autoriza Concurso Público que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 09 de maio de 1990,

RESOLVE:

Art.1º- Fica autorizada a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar de Ensino- Nível I, do quadro do Magistério da Universidade Estadual do Ceará-UECE, para lotação na Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu (FECLI)em regime de 20 (vinte) horas semanais de atividades.

Parágrafo Único- O Concurso oferecerá três (03) vagas para as seguintes disciplinas:

1- Latim - 01 vaga
2- Inglês - 01 vaga
3- Lingüística- 01 vaga

Art.2º- O Concurso se extinguirá após o preenchimento das vagas, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º- Caberá a Reitoria da UECE e a Diretoria da FECLI a adoção dos procedimentos necessários ao cumprimento da presente Resolução.

Art.4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 1990.

PERIPÉDES FRANKLIN MAIA CHAVES
REITOR